

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição Nº: 3159



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

PORTARIA Nº 223/2024

"SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, os Agentes Políticos abaixo relacionados, a partir de 31 de dezembro de 2024 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

SERVIDOR (A)	CARGO
Douglas Andriel dos Santos	Secretário Municipal de Transportes
Julio Cesar Ferreira dos Santos	Secretário Municipal de Administração
Leonice Aparecida Marcolino da Costa	Secretária Municipal de Educação
Maicon Gleison Ribeiro	Secretário Municipal de Esporte e
	Cultura
Maria Jose Iolanda Camargo	Secretária Municipal de Agricultura
Maria Renelda Ferreira da Silva	Secretária Municipal de Assistência
	Social
Paulo Henrique Gasparoti de Lucena	Procurador Geral do Município
Renan Cesar Ferreira Ramos	Secretário Municipal de Meio Ambiente
Roberto dos Santos Fonseca	Secretário Municipal de Planejamento
Rodrigo Jesus da Silva	Secretário Municipal de Finanças
Valderei Pires Fitz	Secretaria Municipal de Obras e
	Urbanismo



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição Nº: 3159



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPL 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

Art. 2º – **EXONERAR**, os Servidores Comissionados abaixo relacionados, a partir de 31 de dezembro de 2024 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

SERVIDOR (A)	CARGO	
Alisson Felipe da Silva Tassi	Chefe do Departamento de Projetos e	
	Convênios	
Diogo Naveiros Taborda Ribas	Chefe do Departamento do Fundo	
	Municipal de Saúde	
Eduardo Santos de Castro	Assessor de Imprensa	
João Pedro Costa Fitz	Chefia de Gabinete	
Lucia de Fatima Alves Abreu	Chefe do Departamento de Obras	
	Públicas	
Marlene Ribeiro Leal Dias	Chefe do Departamento de Convênios e	
	Programas	
Vicente de Paula Costa de Freitas	Chefe do Departamento de Serviços	
	Urbanos	

Art. 3º – **EXONERAR**, a sra. **ELIANE DE FATIMA FRANCINI TRISTÃO** ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a partir de 31 de dezembro de 2024, devendo retornar ao seu cargo de origem (Agente de Saúde).

Art. 4° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição №: 3159



Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 17/2024

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

OBJETO

Aquisição de grama esmeralda em placas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 28/11/2024 as 18:00 **Até** 05/12/2024 as 08:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 05/12/2024 as 09:00 **Até** 05/12/2024 as 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

https://www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 28 de novembro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição Nº: 3159

4



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 74/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 61/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO, MELHORIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO TRIBUTÁRIA/FISCAL

CONTRATADO: G A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.236.979/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 29 de novembro de 2024 até 28 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Exercício de 2024:

Uni.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento	Saldo
Orçam.					Desp	Disponível
03.003	04	122	0300	2007	33.90.39.00.00	1.152,45

Recursos Orçamentários para o exercício de 2025 (LOA nº 1453/2024)

Uni.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento	Saldo
Orçam.					Desp	Disponível
03.003	04	122	0300	2007	33.90.39.00.00	800.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Grandes Rios, 28 de novembro de 2024.

Antonio Ribeiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição №: 3159



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

PORTARIA Nº 224/2024

"SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Gratificação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR**, a Gratificação dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Servidor (A)	Cargo	Porcentagem
Anderson Alex de Almeida	Motorista de Caminhão	40%
Andressa Dias de Melo	Auxiliar Administrativo I	40%
Caio Cesar Cassemiro Batista	Encarregado de Compras	50%
Cleber da Silva Alvarenga	Auxiliar de Serviços Braçais	20%
Edmauro Watanabe	Contador	35%
Eliane de Fatima Francini Tristão	Agente de Saúde / Secretária Municipal de Saúde	41%
Eliane Machado	Ficharista	40%
Elizangela Laureano Nory	Relatorista Contábil	65%
Everton Pires Maduro	Fiscal Tributário	45%
Jaime da Silva Labrozzi	Pedreiro	20%



Em conformidade com a Lei Municipal № 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição №: 3159



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

Jose Carlos da Costa	Operador de Máquina	45%
Luciana de Cassia Alves Abreu	Técnico em Licitações	100%
Mariana Lucio	Auxiliar de Laboratório de Análise	100%
Otavio Augusto Almeida Fernandes	Fiscal Tributário	45%
Priscila Ribeiro dos Santos	Assistente Social	50%
Renan Aparecido Soave	Motorista	100%
Rosimeire Ribeiro Leal Siqueira	Auxiliar Administrativo II	30%
Sandra Bianque de Barros	Auxiliar Administrativo I	30%
Suelem de Oliveira Souza	Auxiliar Administrativo I	60%
Tiago Francini Tristão	Professor de Educação Física Bacharel	30%
Valter Albino Koralewiski	Operador de Máquina	90%
Vanderlei Barbosa da Silva	Motorista de Caminhão	40%
Vanessa Botega Neves	Auxiliar Administrativo I	100%
William Amador Araujo	Encarregado de Departamento Pessoal	45%

Art. 2 ° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição №: 3159

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição Nº: 3159

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 01/2024

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Grandes Rios.

OBJETO

Aquisição de quadros, placas de mesa e títulos de Cidadão Honorário para atendimento da Câmara Municipal de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.322,92 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 28/11/2024 as 18:00 **Até** 04/12/2024 as 08:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 04/12/2024 as 09:00 **Até** 04/12/2024 as 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

https://www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e da Câmara Municipal bem como através do site https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/3/licitacoes. Maiores informações Fone: (043) 3474 1282.

Grandes Rios, 28 de novembro de 2024.

Ailton Franco Presidente da Câmara Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Edição №: 3159



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS</u> ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº037/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Ambrosio Casagrande Junior ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar secretárias e Assembleia legislativa em busca de recursos e melhorias ao município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edificio da Câmara Municipal de Grandes Rios em 28 de novembro de 2024

Ailton Franco Presidente